



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.363/2021

DESIGNA MEMBROS PARA O COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando a Lei Federal nº 10.836/04, regulamentada pelo Decreto nº 5.209/04, Lei do Programa Bolsa Família, que embasa legalmente a formação do Comitê Intersetorial Municipal;

Considerando que o Programa Bolsa Família constitui uma Política Intersetorial e requer, para a sua efetividade, cooperação e coordenação das ações dos entes públicos envolvidos em sua gestão e execução,

Considerando o disposto no Decreto nº 12.253/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família de Alegre, a saber:

I – Representante da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

Simone Aparecida Jordem de Oliveira

II – Representante da Secretaria Executiva de Saúde – SESA

Andreia Carvalho Soares

III – Representante da Secretaria Executiva de Educação – SEED

Jucélia Fátima Rosa Blunck

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique – se, Registre – se e Cornunique - se.

Alegre - ES, 16 de junho de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração.